



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 65 /2023

Fundamentado no art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município com cópia a Secretária de saúde, Sra. Maria Lúcia Matias Ferreira, a presente Indicação solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias para a execução do que a seguir indico;

“Que seja criado um instrumento de controle social para a população acompanhar suas solicitações na secretaria de saúde.

JUSTIFICATIVA

Diante da grande demanda e necessidade de uso, a população Paudalhense carece de atendimentos e informações de imediato.

Ao solicitar os serviços que a secretaria disponibiliza, exames e consultas especializadas, o retorno ou a previsão de data de atendimento algumas vezes são de longa espera, prejudicando a assistência a população.

O município demanda de um serviço onde a população possa acompanhar os trâmites de suas solicitações bem como de um espaço que receba avaliações sobre o desenvolvimento dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 26 de Maio de 2023.

Alceu Edinardo G. Monteiro

**ALCEU EDINARDO GUSMÃO MONTEIRO
VEREADOR**

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -